



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO UNIÃO – PI
CNPJ: 06.553.606/0001-30

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2014/CPL/PMU

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO - PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL) designada pela Portaria nº. 312/2013, de 1 de novembro de 2013, torna público a abertura de licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, para *Contratação de empresa para aquisição de Bombas Submersas Trifásicas e Monofásicas e prestação de serviços e manutenção preventiva, montagem e limpeza.*, com fundamento na Lei n. 8.666/93 e alterações, que se realizará no dia 21 de março de 2014, às 10:00 h, na sala da CPL, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de União-PI, na Praça Barão de Gurguéia, nº 443, Centro, União-PI. Os interessados poderão ter acesso ao Edital no site Oficial do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, no endereço: www.tce.pi.gov.br.

Nathália Quirino de Oliveira
Presidente da CPL/PMU

Visto:
Gustavo Gonde Medeiros



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 06985832/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº01/2014, de 24 de janeiro de 2014

Dispõe sobre o
Encerramento do Lixão
Municipal, e dá outras
providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, a Lei Federal nº 12.305, artigo nº 54 da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), regulamentada por decreto presidencial no final de 2010, todos os lixões a céu aberto do país terão que ser fechados.

DECRETA

Art. 1º - Encerramento dos depósitos de lixo a céu aberto (comumente denominados "lixões"). No lugar dos lixões, deverão ser implantados aterros sanitários, tudo para atender a legislação, que exige a disposição final ambientalmente adequada de rejeitos.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Urucui-PI, em 23 de janeiro de 2014.

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CNPJ: 06985832/0001-90



DECRETO MUNICIPAL Nº02/2014, de 24 de janeiro de 2014

Dispõe sobre a
Recuperação e
Aproveitamento do espaço
do Lixão Municipal, e dá
outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE URUCUI-PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Após o encerramento do Lixão, a área de 174 hectares que ele ocupa, o local será utilizado para a Implantação de um Parque Municipal, visando a recuperação e o aproveitamento da área degradada.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, Urucui-PI, em 23 de janeiro de 2014.

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUI.

Decreto nº 003/2014

Urucui (PI), 31 Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação do representante do Município junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

A PREFEITA MUNICIPAL DE Urucui, Débora Renata Coelho de Araújo, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Alaiane Rodrigues Cruz Sá a receber o kit do Conselho Tutelar, representando a prefeitura do Município de Urucui junto a Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Urucui (PI) 31 de Janeiro de 2014

DÉBORA RENATA COELHO DE ARAÚJO
Prefeita Municipal